

## PORTARIA Nº 577/DPCVM, DE 14 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 24/2017, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Aposentar, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, observado o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais, a Operadora de Computação, NI-S-III, 85.8755.20, Matrícula SIAPE 0972814, ROSANA SANTOS DA SILVA, Código de Vaga 559036 (Processo nº 63028.000680/2020-25, da BNA/DPCVM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

## PORTARIA Nº 578/DPCVM, DE 14 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 24/2017, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observado o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais, o Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, NI-S-III, 82.7058.28, Matrícula SIAPE 0977225, AURELINO ALVES DA SILVA, Código de Vaga 563048 (Processo nº 63014.000993/2020-32, do AMRJ/DPCVM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

## PORTARIA Nº 579/DPCVM, DE 14 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 24/2017, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a MARLU FRANCISCA DA COSTA MENDES, 20.0112.61, CPF 084.165.807-23, viúva do Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NA-S-I, 78.5014.23, Matrícula SIAPE 0955618, ANTONIO DOS SANTOS MENDES, de acordo com o art. 215 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelo art. 22 da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, com fundamento no § 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 21 de março de 2020, data do falecimento do instituidor (Processo nº 63410.008530/2020-46, do SVPM/DPCVM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

## PORTARIA Nº 580/DPCVM, DE 14 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 24/2017, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a CINTIA DA SILVA CRUZ, 20.0114.66, CPF 110.466.857-24, companheira do Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, NA-S-III, 78.7141.68, Matrícula SIAPE 0976739, JORGE WILLIAM FELIPPE, de acordo com o art. 215 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelo art. 22 da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, com fundamento no § 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 23 de abril de 2020, data do falecimento do instituidor (Processo nº 63410.008318/2020-89, do SVPM/DPCVM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

## DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR

## PORTARIA Nº 1.168/DPMM, DE 15 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 10, do anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso I, do art. 94, e inciso I, do art. 96, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; no § 1º do art. 80, nos incisos I, II, III e IV, e no inciso I, do § 1º, do art. 12, e alínea a, inciso II, do art. 22, da Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019; e nos termos do previsto no inciso I, art. 40, do anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) com a remuneração a que fazem jus, os seguintes militares:

SO-CA 86.5847.31 CLEBER RIBEIRO BARBOSA; e

3ºSG-MA 86.8067.69 CLEUCIANO DO NASCIMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alter HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

## PORTARIA Nº 1.168/DPMM, DE 15 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 10, do anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso I, do art. 94, e inciso I, do art. 96, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; no § 1º do art. 80, nos incisos I, II, III e IV, e no inciso I, do § 1º, do art. 12, e alínea a, inciso II, do art. 22, da Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019; e nos termos do previsto no inciso I, art. 40, do anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) com a remuneração a que fazem jus, os seguintes militares:

SO-CA 86.5847.31 CLEBER RIBEIRO BARBOSA; e

3ºSG-MA 86.8067.69 CLEUCIANO DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

## PORTARIA Nº 1.193/DPMM, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c, inciso V, art. 1º, anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM; nos termos do disposto no inciso II, art. 82, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e de acordo com o contido no inciso IV, art. 1º, da Portaria nº 90/MB/2005, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 6 de junho de 2020, a Capitão de Corveta (Md) AMANDA CHRISTINA PEREIRA GONÇALVES FARIAS, por haver ultrapassado um ano contínuo em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), ficando adida ao Hospital Naval de Brasília.

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR  
Diretor

## PORTARIA Nº 1.192/DPMM, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c, inciso V, art. 1º, anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM e nos termos do disposto no inciso IV, art. 81, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Agregar aos respectivos Corpos e Quadros, a partir de 9 de julho de 2020, os Oficiais abaixo mencionados, por terem solicitado Transferência para a Reserva Remunerada:

I - Capitão de Mar e Guerra (Md) CLEDINEI BAIENSE BEZERRA; e

II - Capitão de Fragata MARCO ANTONIO SCHNICH.

Art. 2º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 10 de julho de 2020, o Capitão de Fragata (T) MARIO ROBERTO DE SOUZA LIMA, por ter solicitado Transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 3º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 13 de julho de 2020, o Capitão de Mar e Guerra GLÁUCIO NERILDO DA COSTA CARVALHO, por ter solicitado Transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 4º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito nos artigos anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

## Ministério do Desenvolvimento Regional

## SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

## PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015; resolve:

Nº 161-Art.1º Revogar a Portaria nº 411, de 13/12/2016, publicada no DOU nº 239, de 14/12/2016, seção 2, pag.23.

Nº 163-Art. 1º Nomear Maria do Carmo Silva Modesto para o cargo de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Divisão de Desenvolvimento Institucional, da Assessoria de Gestão Institucional, desta Autarquia.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

## PORTARIA Nº 162, DE 15 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015; resolve:

Art. 1º Nomear ALLYNE ROFFE BENDAYAN, matrícula SIAPE 2340726, para o cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Superintendência desta Autarquia, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

## PORTARIA Nº 164, DE 16 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015; resolve:

Art. 1º Designar o servidor KLÊNER KLENI COSTA BRYTO, matrícula SIAPE 2176796, para exercer a função de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Divisão de Conformidade, da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira, da Coordenação-Geral de Pessoal, Administração e Finanças, da Diretoria de Administração desta Autarquia.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

## PORTARIA Nº 170, DE 16 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015; resolve:

Art. 1º Exonerar Fábio Roberto Araújo dos Santos, matrícula SIAPE 2176511, do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Superintendência desta Autarquia.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO  
COMITÊ NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA  
HABITAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O COORDENADOR DO COMITÊ NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 10.325, de 22 de abril de 2020, e Portaria nº 1.577, de 1º de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil - SIAC 2020-2021.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é destinado a:

I - acompanhar a implementação do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat;

II - assessorar tecnicamente a implementação e operacionalização do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil - SIAC.

Art. 3º O Grupo de Trabalho é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Ministério da Economia;

II - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia;

III - Caixa Econômica Federal;

IV - Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva;

V - Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído;

VI - Câmara Brasileira da Indústria da Construção;

VII - Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo Secretário-Executivo do Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação.

§ 2º Cada membro do Grupo de Trabalho terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 3º Os membros do Grupo de Trabalho e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares do Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação e designados pelo Coordenador do Comitê, e aprovados em reunião ordinária.

Art. 4º O Grupo de Trabalho se reunirá em caráter ordinário trimestralmente e em caráter extraordinário sempre que convocado por seu Coordenador ou a requerimento da metade dos seus membros.



§ 1º O quórum de reunião no Grupo de Trabalho do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º O Grupo de Trabalho terá caráter consultivo.

§ 3º Os membros do Grupo de Trabalho que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente e os membros que se encontrem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência.

Art. 5º Os membros do Grupo de Trabalho, são:

I - Ministério da Economia:

- a) Marco Antônio Nunes Bastos, titular; e  
b) Vago, suplente;

II - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia:

- a) Caetano Conceição, titular; e  
b) Fernando Antônio Leite Goulart, suplente;

III - Caixa Econômica Federal:

- a) Eduardo Von Schwerin Pimentel, titular; e  
b) Vago, suplente;

IV - Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva:

- a) Sergei Augusto Monteiro Fortes, titular; e  
b) Edmar Cabral da Silva Júnior, suplente;

V - Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído:

- a) Francisco Ferreira Cardoso, titular; e  
b) Paulo Roberto Andery, suplente;

VI - Câmara Brasileira da Indústria da Construção:

- a) Marcos Galindo, titular; e  
b) Lydio Bandeira, suplente;

VII - Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias.

- a) Marcia Bozza Haddad, titular; e  
b) Vago, suplente.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá caráter temporário e duração não superior a um ano, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 7º O órgão responsável por prestar apoio administrativo ao Grupo de Trabalho será a Secretaria Nacional de Habitação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIA Nº 193, DE 16 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VII, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 185, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder, em virtude do falecimento do servidor VALMIR JOSÉ DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 1566203, Especialista em Recursos Hídricos, Classe B, Padrão V, a contar de 5 de junho de 2020, data do óbito:

I - Pensão civil temporária a THIAGO OLIVEIRA DE MACEDO, na condição de filho, com fundamento legal nos artigos 215, inciso IV, alínea "a" do art. 217, 218 e 222 da Lei nº 8.112, de 1990, em consonância com o estabelecido no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA PARAÍBA, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, resolve:

Nº 27 - CONCEDER pensão a Francisca Miguel de Oliveira, viúva do ex-servidor Antônio Canuto de Oliveira, aposentado no cargo de Artífice de Mecânica, código 481060, Classe S, Padrão NI-III, SIAPE 0737753, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019, e será reajustada de acordo com o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 01 de junho de 2020, data do falecimento do ex-servidor. Processo nº 59412.000538/2020-77.

Nº 29 - CONCEDER pensão a Maria Salette Silva, viúva do ex-servidor Adelino Lúcio da Silva, aposentado no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código 481057, Classe A, Padrão NI-II, SIAPE 0732760, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019, e será reajustada de acordo com o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 18 de junho de 2020, data do falecimento do ex-servidor. Processo nº 59412.000539/2020-11.

Nº 30 - CONCEDER pensão a Maria de Lourdes Pereira Costa, cônjuge do ex-servidor Fernando Costa Filho, aposentado no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código 481041, Classe S, Padrão NI-III, SIAPE 0735151, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019, e será reajustada de acordo com o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 13 de julho de 2020, data do falecimento do ex-servidor. Processo nº 59412.000544/2020-24.

ALBERTO GOMES BATISTA

## COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59402.000908/2020-95, resolve:

Nº 66. ALTERAR a portaria de nº 59/CEST-CE, de 30 de Junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 02 de julho de 2020, para incluir por habilitação tardia, RITA CECILIA DE CASTRO BAIA, filha do ex-servidor FRANCISCO ALVES BAIA, aposentado no cargo de Agente de Portaria, código 481026, Classe C, Padrão NI-II, SIAPE nº 0730275, vinculado à Coordenadoria Estadual do DNOCS no Ceará, com fundamento nos artigos 215 e 217 Inciso IV, alínea "a", e 222 Inciso IV, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24, da Emenda Constituição nº 103/2019, com os proventos reajustados de acordo com o artigo 15, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir da data de publicação desta portaria.

O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59402.000853/2020-13, resolve:

Nº 65. ALTERAR a portaria de nº 46/CEST-CE, de 10 de Junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 112, de 15 de junho de 2020, para incluir por habilitação tardia, MARIA DE FATIMA XIMENES ANDRADE, cônjuge Divorciada com percepção de pensão Alimentícia do ex-servidor EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE, aposentado no cargo de Administrador, código 480002, Classe S, Padrão NS-III, SIAPE nº 0738916, vinculado à Coordenadoria Estadual do DNOCS no Ceará, com fundamento nos artigos 215 e 217 Inciso II, e 222 Inciso VII, alínea "b", Item 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24, da Emenda Constituição nº 103/2019, com os proventos reajustados de acordo com o artigo 15, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 21 de maio de 2020, data do óbito do servidor.

ANTONIO JOSE PORTO MOTA

## Ministério da Economia

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 274, DE 16 DE JULHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, e considerando o disposto no Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, bem como na Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020, da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do art. 11 da Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020, da Controladoria-Geral da União, a permanência de CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 7450859, no cargo em comissão de Ouvidor, código DAS 101.5, da Secretaria-Executiva do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 16.918, DE 15 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, com suas alterações, bem como o disposto no Processo nº 17316.100666/2020-68, resolve:

Nomear RAMIRO ROCHA DE OLIVEIRA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1818189, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Subsídio à Admissibilidade, código DAS 101.2, da Coordenação de Admissibilidade Correcional da Corregedoria deste Ministério.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA Nº 16.920, DE 15 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 324, de 4 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no art. 32 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, e as demais informações que constam no Processo nº 17316.100666/2020-68, resolve:

Dispensar RAMIRO ROCHA DE OLIVEIRA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1818189, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Subsídio à Admissibilidade, código DAS 101.2, da Coordenação de Admissibilidade Correcional da Corregedoria deste Ministério.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA Nº 16.921, DE 15 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 324, de 4 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no art. 32 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, e as demais informações que constam no Processo nº 17316.100666/2020-68, resolve:

Designar RAMIRO ROCHA DE OLIVEIRA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1818189, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador de Admissibilidade Correcional, código DAS 101.3, da Corregedoria deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA Nº 16.922, DE 15 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 324, de 4 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no art. 32 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, e as demais informações que constam no Processo nº 17316.100666/2020-68, resolve:

Designar LEANDRO FERREIRA SILVA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1244276, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Subsídio à Admissibilidade, código DAS 101.2, da Coordenação de Admissibilidade Correcional da Corregedoria deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA Nº 16.928, DE 15 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 10199.104132/2020-45, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado DEYVIDSON GIULLIANO XAVIER DE PAULA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco do Brasil S/A, vinculado a este Ministério, para exercer o cargo em comissão de Secretariado Parlamentar no Gabinete do Deputado Francisco do PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

